

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 183/1982 de 28 de Dezembro

O Governo, com base na alínea a) do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/82/A, de 24 de Abril, resolve adjudicar à Firma NORMA, SARL, pelo valor de 26 600 000\$00, os trabalhos de Planeamento, Coordenação, Controle e Fiscalização das obras da empreitada de Construção do Molhe Cais do Porto de Vila do Porto - Ilha de Santa Maria.

Aprovada em Conselho, em 20 de Dezembro de 1982. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.